



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 54/24-DF-HO

Estabelece o calendário das Correições Ordinárias Periódicas de 2025 e dispõe sobre a composição da equipe de apoio correicional.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a incumbência constitucional e legal do Poder Judiciário de fiscalizar os serviços notariais e de registro, consoante art. 236, § 1º da Constituição Federal, bem como os arts. 37 e 38 da Lei 8.935/94;

a atribuição correicional do Juiz Diretor do Foro no âmbito das serventias extrajudiciais e das unidades de apoio da respectiva comarca, nos moldes do inciso I do art. 10 e dos arts. 21 e 22, todos do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;

a Circular 41/2019, da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário das Correições Ordinárias Periódicas a serem realizadas presencialmente no ano de 2025, nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Herval d' Oeste, as quais ocorrerão sem suspensão do expediente e terão início às 9 (nove) horas, conforme segue:

Período	Serventia
04 e 05/09/2025	Tabelionato de Notas e de Protesto
11 e 12/09/2025	Escrivanía de Paz do Município de Erval Velho
18 e 19/09/2025	Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis

Parágrafo Único. A Correição Ordinária Periódica nas unidades que auxiliam o juízo desta Comarca, na prestação dos serviços relacionados ao foro extrajudicial, será realizada na Secretaria do Foro, no dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2025 e terá início às 13 (treze) horas, para verificação dos quesitos ligados à competência do juiz diretor do foro e daqueles atinentes ao juiz com competência em matéria de registros públicos.

Art. 2º Designar a Técnica Judiciária Auxiliar e Assessora de Gabinete Maíra Sartori, matrícula 22.664 e o Oficial de Justiça Marcos Aurélio Haack, matrícula 23.425, ambos com formação jurídica, para composição da equipe de apoio na fiscalização das Serventias Extrajudiciais e da Secretaria do Foro desta Comarca, por ocasião da realização das Correições Ordinárias Periódicas de 2025, ficando a primeira responsável pela lavratura do relatório de correição e o segundo em caráter subsidiário.

Parágrafo único. Desde já, fica indicada, caso houver necessidade, a Técnica Judiciária Auxiliar e Assessora de Gabinete Maíra Sartori, matrícula 22.664, para participar das atividades no âmbito das

Correções Ordinárias Gerais de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça e às Serventias Extrajudiciais envolvidas.

Cientifiquem-se os membros da equipe de apoio correicional e o Chefe de Secretaria.

Autue-se a presente portaria em procedimento próprio.

Promovam-se as devidas anotações no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e no Sistema de Divulgação de Ações de Fiscalização – DAF, ambos disponibilizados pela CGJ/SC.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se.

Herval d'Oeste, 22 de outubro de 2024.

MATHEUS DELLA GIUSTINA PERIN

Juiz de Direito e Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Della Giustina Perin, Juiz de Direito de Entrância Inicial**, em 22/10/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8752790** e o código CRC **C8120D8D**.